

40



SUS Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE GOIÁS Juntos, já fizemos muito e faremos mais

IGH Instituto de Gestão e Humanização

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1º Aditivo em 08 de agosto de 2014: Altera obrigações da contratada e valor do contrato.

2º Aditivo em 01 de setembro de 2014: Altera CNPJ e endereço da Contratante.

3º Aditivo em 20 de setembro de 2014: Altera cláusula de vigência contratual.

TOMBO 011 / NSL-A3
VISTO Bocel
DATA / /

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA – ME (doravante designada “Contratada”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.842.757/0001-46, situada à Avenida Anhanguera, nº 10105, Quadra 01, Lote 24E, Setor Rodoviário, Goiânia – GO, CEP: 74.430-030, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para Realização de Digitalização de Documentos e Gerenciamento Eletrônico para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 20 de fevereiro de 2014, para tão somente:

Conforme autorizado pela Cláusula “5.1” do contrato, resolvem as partes prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando, assim, com termo final dia 20 de fevereiro de 2016.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços para Realização de Digitalização de Documentos e Gerenciamento Eletrônico, firmado em 20 de fevereiro de 2014, permanecem inalteradas. E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 20 de fevereiro de 2015.

Handwritten signature of Paulo Brito Bittencourt
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante
6º TABELIONATO

Handwritten signature of Adriano Muricy
Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348

Handwritten signature of Arquivo-Off
ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA – ME – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. Handwritten signature of Luiz Henrique P. de Arayo

Nome:

CPF: 016.119.901-14

Assunto: Aditivo de Contrato

Contrato nº: 052/HMI

Data de assinatura do Contrato: 14/02/2014

Empresa: Arquivo – OFF Prestacional Ltda- ME

Prazo de Vigência do Contrato Atual: 12 (doze) meses

Início: 15/02/2015

Ao Setor de Contratos,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado na data de 15/02/2015 com a troca do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviço de Gestão geral de unidade hospitalar mediante a remuneração estabelecida, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,


Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa

Mara Rúbia de Sousa
Diretora Administrativa